

# Banco Voiter S.A.

CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Julho de 2022

**1. Data, Horário e Local:** 25 de julho de 2022, às 14:00 horas. A Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) foi realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação:** dispensada em razão da presença da totalidade dos seus membros, nos termos do Art. 12, parágrafo único, do Estatuto Social do Banco Voiter S.A. **3. Presença:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, ou seja, os Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Iório, Afonso Antonio Hennel e Fernando Fegyveres. **4. Mesa:** Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; Sr. André Sotnik, Secretário da Mesa. **5. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre um aumento de capital da Companhia, dentro do capital autorizado, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com a emissão de 38.576.847 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentas e quarenta e sete) novas ações, sendo 37.170.139 (trinta e sete milhões, cento e setenta mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias e 1.406.708 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentas e oito) ações preferenciais (“Aumento de Capital”); **(ii)** Aprovação da autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização do Aumento de Capital. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **6.1.** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o Aumento de Capital, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com a emissão de 38.576.847 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentas e quarenta e sete) novas ações, sendo 37.170.139 (trinta e sete milhões, cento e setenta mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias e 1.406.708 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentas e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,2961 por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). As ações do Aumento de Capital são todas subscritas pela única acionista da Companhia e integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. As novas ações a serem emitidas serão em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia, em igualdade de condições com as demais ações já existentes. Considerando o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.437.173.144,14 (um bilhão, quatrocentos e trinta e sete milhões, cento e setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e catorze centavos), divididos em 296.928.576 (duzentas e noventa e seis milhões, novecentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e seis) ações, sendo 286.101.052 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e um mil, cinquenta e duas) ações ordinárias e 10.827.524 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro) ações preferenciais para R\$ 1.487.173.144,14 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e sete milhões, cento e setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e catorze centavos), divididos em 335.505.423 (trezentos e trinta e cinco milhões, quinhentas e cinco mil, quatrocentas e vinte e três) ações, sendo 323.271.191 (trezentos e vinte e três milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e uma) ações ordinárias e 12.234.232 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais. Sendo que, a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido Aumento de Capital, será deliberada oportunamente em Assembléia Geral Extraordinária. **6.2.** Os Conselheiros autorizam, por unanimidade e sem ressalvas, que aos administradores da Companhia possam praticar todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; Sr. André Sotnik, Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Roberto de Rezende Barbosa, Walter Iório, Afonso Antonio Hennel e Fernando Fegyveres. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 25 de julho de 2022. **André Sotnik** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 672.392/22-7 em 25/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

